



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 138/2019, de 23 de agosto de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 41/2019 – NEAD**, de 21 de agosto de 2019, que solicita emissão de portaria de comissão para criação de proposta de minuta de resolução que dispõe sobre a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação, na modalidade a distância, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para criação de proposta de minuta de resolução que dispõe sobre a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação, na modalidade a distância, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Nayra Maria da Costa Lima** (presidente), **Cláudia Alves de Souza Muniz**, **Iriane Tereza de Araújo** e **Maria Francinaide Gomes de Oliveira**.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação